

SIGNO LINGUÍSTICO: ARBITRÁRIO OU CONVENCIONAL?

LINGUISTIC SIGN: ARBITRARY OR CONVENTIONAL?

João Vítor Sampaio de Moura^{*}

Lucas Amâncio Mateus^{**}

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar as contribuições do linguista Ferdinand de Saussure, especialmente as que estão presentes em seu Curso de Linguística Geral (CLG), e as notas de De Mauro, entre outros autores dessa obra, para a compreensão do paradoxo da arbitrariedade e convencionalidade do signo linguístico. O trabalho se baseia em referências teóricas que incluem as reflexões de Saussure sobre o sistema linguístico, a definição de língua e a conceituação do signo linguístico como uma entidade psíquica de duas faces. Além disso, são explorados os debates filosóficos acerca da relação entre nomes e objetos e a oposição entre a arbitrariedade e a motivação dos signos linguísticos, presentes não apenas nos escritos de Saussure, mas também em diálogos antigos, como o Crátilo de Platão. Os resultados destacam a importância das ideias de Saussure na construção da linguística moderna e a relevância contínua de seu legado para as teorias linguísticas contemporâneas.

PALAVRAS-CHAVE: Signo linguístico. Arbitrariedade. Convencionalidade.

ABSTRACT: This article aims to analyze the contributions of the linguist Ferdinand de Saussure, especially those present in his Course in General Linguistics (CGL), and the notes of De Mauro, among other authors, for the understanding of the paradox of arbitrariness and conventionality of the linguistic sign. The work is based on theoretical references that include Saussure's reflections on the linguistic system, the definition of language, and the conceptualization of the linguistic sign as a psychical entity with two faces. In addition, it explores philosophical debates about the relationship between

^{*} Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), mestre pelo mesmo programa e pela mesma universidade e licenciado em Letras Português-Inglês pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: contatomourajvs@gmail.com.

^{**} Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), mestre pelo mesmo programa e pela mesma universidade, bacharel em Administração pela mesma universidade e licenciado em Letras pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com habilitações em português, inglês e espanhol. E-mail: lucasamancioma-teus@gmail.com.

names and objects and the opposition between the arbitrariness and motivation of linguistic signs, present not only in Saussure's writings but also in ancient dialogues, such as in Plato's *Cratylus*. The results highlight the importance of Saussure's ideas in shaping modern linguistics and the ongoing relevance of his legacy for contemporary linguistic theories.

KEYWORDS: Linguistic sign. Arbitrariness. Conventionality.

INTRODUÇÃO

O linguista genebrino Ferdinand de Saussure ficou conhecido mundialmente após sua morte em 1913, devido à publicação do *Curso de Linguística Geral* (de agora em diante CLG), elaborado por seus colegas Charles Bally e Albert Sechehaye, com base em seus três cursos ministrados na Universidade de Genebra, entre 1907 e 1911. Embora a expressão “linguística geral” não tenha sido criada por Saussure, ele é frequentemente associado a ela, dadas a brilhante delimitação feita pelo filólogo sobre sistema linguístico e a clara definição do conceito de língua e da noção de sistema (Coelho, 2022). O trabalho de Saussure, segundo Coelho (2022, p. 287), prossegue com o intuito de “delimitação da língua enquanto objeto de estudo da linguística”, dedica-se à fixação do conceito de *signo*: “o signo linguístico é, pois, uma entidade psíquica de duas faces”¹ (Saussure, 2006, p. 80).

Nesse sentido, a ideia de signo linguístico tem sua origem em um par, embora nem sempre tenha sido visto dessa forma. Silveira (2023) afirma que, não obstante a ideia de signo seja conhecida desde a época dos gregos e a arbitrariedade do signo já tenha sido pensada, há muitas acepções do termo em diferentes línguas. A autora informa que aqueles que estudam a língua têm percebido sua complexidade e frequentemente criam pares para descrevê-la. A relação entre essas unidades pode variar dependendo do ponto de vista do pesquisador e da época em que a teoria foi desenvolvida.

Outro fator a se considerar, conforme Silveira (2023), quando se trata dos estudos de Saussure acerca do signo linguístico é a questão da arbitrariedade dele. A autora diz se tratar de um tributo, do mestre genebrino ao “acaso”, ideia bastante cara aos poetas contemporâneos do linguista. Para além disso, como recordam a Silveira (2023) e Henriques (2022), a discussão acerca do arbitrário, em Saussure, retoma um debate muito mais antigo: a relação entre nomes e objetos.

No diálogo *Crátilo*, por exemplo, de Platão, Henriques (2022) afirma que há uma oposição entre a ideia de que os nomes são motivados, ou seja, existe uma relação entre as

¹ *Le signe linguistique est donc une entité psychique à deux faces* (Saussure, 1967, p. 99). No presente artigo, foram utilizadas as edições em português e a francesa do CGL. Daqui em diante, serão feitas as citações de acordo com a edição brasileira (2006). Ressalta-se, todavia, que todas elas foram cotejadas com a edição crítica do CGL de Mauro (1967).

características do objeto que designam e a ideia de que são arbitrários, ou seja, não há relação necessária com o objeto. A partir disso, dever-se-ia considerar que a arbitrariedade está na relação entre nome e objeto, ou seja, no exterior do signo linguístico, o que implica uma concepção filosófica e uma concepção de linguagem como nomenclatura, algo que Saussure nega completamente.

Por fim, o presente artigo busca ressaltar, a partir - quase que exclusivamente - das reflexões de Ferdinand de Saussure em sua obra CLG e das notas de De Mauro a esta; de que forma se pode enunciar o paradoxo da arbitrariedade e da convencionalidade do signo linguístico.

O SIGNO LINGUÍSTICO EM SAUSSURE

As considerações de Saussure acerca do signo linguístico se encontram, sobretudo, no capítulo I da primeira parte do CLG. Assim, de acordo com Saussure (2006), o signo linguístico não se limita a unir apenas uma coisa e uma palavra, mas sim um conceito e uma imagem acústica.

Nesse viés, o autor utiliza o termo *signo* para se referir ao todo, substituindo o *conceito* por *significado*; e a *imagem acústica* por *significante*. É importante destacar que o *conceito* e a *imagem acústica* estão interligados. O autor ainda acrescenta que o aspecto psicológico das imagens acústicas geradas pelos indivíduos fica evidente quando se observa a própria linguagem, já que se pode falar consigo mesmo, bem como recitar um poema sem a necessidade de se mover os lábios ou a língua.

Destaca-se que os organizadores do CLG, em nota, explicam que a imagem acústica é a forma natural pela qual as palavras são representadas como fatos da língua virtual, que não são realizados na fala (Saussure, 2006, p. 80). Eles também recomendam que a página 21 seja consultada para entender que as marcas que são formadas e se tornam sensivelmente as mesmas em todos os indivíduos falantes são resultado do funcionamento das faculdades receptiva e coordenativa. Nessa perspectiva, a prática da fala deposita um tesouro em todos os indivíduos de uma comunidade, e cada cérebro tem um sistema gramatical próprio. Além disso, a língua só se torna completa na massa da comunidade.

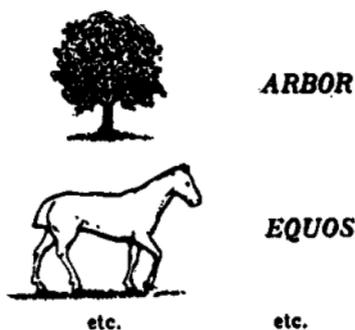
De Mauro (1967), em nota de número 130 da edição crítica ao CLG (Saussure, 1967), afirma que Saussure parece querer se referir ao signo como a uma entidade menor do que a frase, provavelmente a palavra; no entanto, o linguista, como ressalta De Mauro (1967), escreve em outro lugar que não se fala, necessariamente, de sinais isolados, mas de grupos de sinais. O autor relembra, ainda, o trabalho de Godel (1957 *apud* Saussure, 2006), que afirma que a definição também se aplica a qualquer entidade linguística (monema, sintagma, proposição, frase). Ainda de acordo com De Mauro (1967), na mesma nota de número 130, para se evitarem equívocos, poder-se-ia adotar o termo *hipossigno* com o propósito de designar os

elementos funcionais resultantes da análise do signo compreendidos como o produto de um ato linguístico complexo.

Por fim, na mesma nota, De Mauro (1967) aponta que se poderia precisar a definição saussuriana da seguinte maneira: o signo linguístico seria o menor segmento que, pela pronúncia ou pelo significado, permite duas operações complementares, quais sejam as de associar frases de formas diferentes ou as de opor frases de forma semelhante.

No CGL (Saussure, 2006, p. 79-81) constam três figuras que procuram explicitar essas afirmações. Nessa perspectiva, em um primeiro momento, há esta:

Figura 1 – Língua enquanto união de dois termos



Fonte: Saussure (2006, p. 79).

Posteriormente, esta:

Figura 2 – As duas faces do signo linguístico



Fonte: Saussure (2006, p. 80).

A terceira é esta:

Figura 3 – Ligação entre os elementos que compõem o signo linguístico



Fonte: Saussure (2006, p. 81)

De Mauro (1967), em nota de número 132 da edição crítica, lembra que este é um dos trechos que revelam as consequências das intervenções dos editores. Ele lembra que apenas as duas primeiras figuras provêm das fontes manuscritas. A terceira, segundo o editor, com desenho de Varbre, foi adicionada, assim como as setas nas três figuras e a frase “Estes dois elementos estão intimamente unidos e um reclama o outro” (Saussure, 2006, p. 80), a qual teria por função traduzir as setas em palavras.

O resultado de tudo isso, diz De Mauro (1967), é que o leitor tem a impressão de que, para Saussure, o significante é a palavra; o significado, a imagem de uma coisa, e de que um chama o outro, como sustentam aqueles os quais pensam que a língua é uma nomenclatura. Corre-se o risco, a partir disso, de se distanciar da concepção saussuriana. Dessarte, afirma Saussure (2006, p. 81):

A ambiguidade desapareceria se designássemos as três noções aqui presentes por nomes que se relacionem entre si, ao mesmo tempo que se opõem. Propomo-nos a conservar o termo *signo* para designar o total, e a substituir conceito e imagem acústica respectivamente por *significado* e *significante*. Estes dois termos têm a vantagem de assinalar a oposição. que os separa, quer entre si, quer do total de que fazem parte. Quanto ao *signo*, se nos contentamos com ele, é porque não sabemos por que o substituir, visto não nos sugerir a língua usual nenhum outro.

Acerca dos termos *significado* e *significante*, empregados no CLG, recorda-se a nota de número 134 da edição crítica de De Mauro (1967), na qual se destaca a ausência de tradição na língua francesa em relação aos termos “significante” e “significado” como participípios substantivados antes de Saussure. Isso gerou problemas de tradução em outras línguas, como alemão, inglês, italiano e espanhol, que utilizaram termos diferentes para se referir a esses conceitos. Todavia, o autor ressalta que, apesar de a língua italiana possuir um termo comum como *significato* para traduzir o conceito de “significado” saussuriano, isso pode gerar imprecisões na compreensão da técnica saussuriana, uma vez que o termo é permeado por conotações vagas e indefiníveis em outras línguas.

O signo linguístico, então, é composto por duas partes inseparáveis, o significante e o significado, que estão intimamente relacionados e um depende do outro. Para ilustrar, quando um falante de português ouve a palavra “casa”, o som que ele escuta é o *significante*, que imediatamente evoca a ideia de um lugar para viver, estudar, fazer refeições e descansar, por exemplo, que é o *significado*. Nesse sentido, compreende-se que o significante e o significado são interdependentes, então não podem ser separados um do outro.

É importante ressaltar que o signo une sempre um significante a uma representação psíquica da coisa, e não a uma coisa em si mesma. Assim, o significado não é uma coisa, mas uma evocação mental que o signo representa. Por isso o linguista deve ter sempre em mente

que o signo une um conceito a um significante, e não um objeto a um nome ou rótulo. Logo, “os termos implicados no signo linguístico são ambos psíquicos e estão unidos, em nosso cérebro, por um vínculo de associação” (Saussure, 2006, p. 80).

A esse propósito, afirma Benveniste (1971, p. 51):

El significante y el significado, la representación mental y la imagen acústica, son pues en realidad las dos caras de una misma noción y se componen como incorporante e incorporado. El significante es la traducción fónica de un concepto, el significado es el correlato mental del significante. Esta consustancialidad del significante y el significado asegura la unidad estructural del signo lingüístico.²

Dito isso, recorda-se que as reflexões saussurianas sobre o signo linguístico apontam para a existência de dois princípios básicos, o da arbitrariedade e o da linearidade. Neste artigo, inverte-se a ordem de apresentação destes dois princípios do CLG, já que nosso propósito é de nos determos um pouco mais na questão da arbitrariedade.

Dessa maneira, o princípio de linearidade, de acordo com Saussure (2006, p. 84), deve ser enunciado da seguinte maneira: “O significante, sendo de natureza auditiva, desenvolve-se no tempo, unicamente, e tem as características que toma do tempo: a) representa uma extensão, e b) essa extensão é mensurável numa só dimensão: é uma linha.”

Assim, o autor argumenta que, no discurso, as palavras se conectam de forma linear em sintagmas, compostos por duas ou mais unidades consecutivas. Nesses sintagmas, o valor de um termo é adquirido pela oposição aos seus antecessores e sucessores. Já nas relações associativas, fora do discurso, as palavras que têm algo em comum se associam na memória. Dessa forma, o linguista destaca que, no domínio do sintagma, não há limite categórico entre o fato de língua e o fato de fala, que depende da liberdade individual.

A ARBITRARIEDADE DO SIGNO EM SAUSSURE

De acordo com Saussure (2006, p. 81): “O laço que une o significante ao significado é arbitrário ou então, visto que entendemos por signo o total resultante da associação de um significante com um significado, podemos dizer mais simplesmente: o signo linguístico é arbitrário.”. Assim, o signo linguístico possui a característica de ser constituído por um significado e um significante, além de ser propriamente arbitrário. Este é o primeiro princípio do signo linguístico saussuriano. Acerca disso, Saussure (2006, p. 83) explica:

²O significante e o significado, a representação mental e a imagem acústica são, portanto, na realidade, as duas faces de uma mesma noção e se compõem como incorporante e incorporado. O significante é a tradução fônica de um conceito, o significado é o correlato mental do significante. Esta consustancialidade do significante e do significado garante a unidade estrutural do signo linguístico.

A palavra “arbitrário” requer também uma observação. Não deve dar a ideia de que o significado dependa da livre escolha do que fala (ver-se-á, mais adiante, que não está ao alcance do indivíduo trocar coisa alguma num signo, uma vez esteja ele estabelecido num grupo linguístico); queremos dizer que o significante é imotivado, isto é, arbitrário em relação ao seu significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade.

O conceito de arbitrariedade do signo linguístico, então, tal qual abordado no CLG, indica que não há uma relação direta entre o significante e o significado. Essa relação é arbitrária, ou seja, não tem uma justificativa lógica. Essa discussão se torna ainda mais clara quando comparamos diferentes línguas, já que as diferenças nos nomes para as mesmas coisas entre elas não poderiam existir se houvesse uma relação direta entre significante e significado. Saussure (2006, p. 81) explicita essa ideia de forma clara:

Assim a ideia de “mar” não está ligada por relação alguma interior à sequência de sons *m-a-r* que lhe serve de significante; poderia ser representada igualmente bem por outra sequência, não importa qual; como prova, temos as diferenças entre as línguas e a própria existência de línguas diferentes: o significado da palavra francesa *boeuf* (“boi”) tem por significante *b-ö-f* de um lado da fronteira franco-germânica, e *o-k-s* (*Ochs*) do outro.

Na nota 137 da edição crítica do CLG (Saussure, 1967), De Mauro afirma que Saussure foi acusado, por parte de alguns indivíduos, de incoerência por causa dessa concepção acerca da arbitrariedade. Todavia, ele argumentou que a língua não é apenas uma nomenclatura, mas um sistema complexo de signos convencionais. O filólogo, àquela época abandonou o termo “convenção” como qualificativo do sinal e usou “arbitrariedade” para descrever a falta de razões naturais na relação entre os aspectos acústicos e semânticos do sinal. No entanto, é importante notar que Saussure não defendeu uma visão puramente convencionalista da língua, mas, sim, um combate contra essa concepção.

Ainda na mesma nota, ao comentar o exemplo de Saussure (1967) acima mencionado, De Mauro afirma que outros comentadores, como Lucidi, já haviam entendido que os problemas levantados em torno dessas duas páginas (no caso relativas à arbitrariedade) foram excessivamente dramatizados. Vale ressaltar que De Mauro (1967) reflete que o caráter dúbio de uma ou outra passagem é a consequência inevitável da gênese do livro de Saussure, notoriamente nascido de aulas orais e organizado em vários cursos que não foram destinados à publicação.

A exemplo, o crítico elucida que a proposição “o significado da palavra francesa *boeuf* (“boi”) tem por significante *b-ö-f* de um lado da fronteira franco-germânica, e *o-k-s* (*Ochs*) do outro” (Saussure, 1967) é imprecisa em relação aos desenvolvimentos posteriores da teoria saussuriana. Isso ocorre, porque, se o significado é apenas a contrapartida do significante,

não se pode falar em um significado “boi” em geral oposto aos significantes “b-ö-f” e “o-k-s”, mas em um significado *boeuf* e um significado *ochs*.

Também Benveniste (1971, p. 49), acerca deste exemplo de Saussure afirma:

El concepto (significado) buey es por fuerza idéntico en mi conciencia, al conjunto fónico (significante) /oks/. Los dos juntos han sido impresos en mi espíritu; juntos se evocan en toda circunstancia. Hay entre ellos simbiosis tan estrecha que el concepto “boeuf” (significado) es como el alma de la imagen acústica “böf” (significado). El espíritu no contiene formas vacías, conceptos innominados. Por ende, lo que es arbitrario es que tal signo, y no tal otro, sea aplicado a tal elemento de la realidad, y no a tal otro. En este sentido, y sólo en éste, es permisible hablar de contingencia.³

De acordo com Benveniste (1971), o conceito de signo linguístico, conforme o exemplo do mestre genebrino, estaria incompleto, pois exclui a coisa ou a realidade. Ele defende que o signo deve ser analisado sob a perspectiva do locutor, ou seja, do discurso ou da língua em uso. Para o falante, o signo possui uma positividade necessária, visto que é através dele que a língua é reconhecida. Para Benveniste, o signo encobre e comanda a realidade, havendo uma adequação completa entre ela e a língua. Isso significa que o signo linguístico é arbitrário, dada a falta de relação natural ou lógica entre a palavra e o objeto que ela representa. Assim, significado de uma palavra é determinado pelo uso que os falantes fazem dela, e não por alguma relação intrínseca entre a ela e o objeto.

Benveniste (1971) destaca, ainda, que Saussure, ao apresentar exemplos que evidenciam a arbitrariedade do signo linguístico, utiliza aqueles que já foram positivados e estão em uso na língua, o que acaba negando a natureza radical da arbitrariedade. Isso, porque o acesso ao signo se dá apenas quando ele é utilizado em um ato de fala, ou seja, a partir do ponto de vista do sujeito. Para Benveniste, a diferença entre o prisma do sujeito e do linguista, nesse aspecto, é tão grande que a afirmação desse sobre a arbitrariedade das designações não refuta a sensação contrária do falante. Isso significa que a arbitrariedade do signo é muito mais complexa do que parece, pois está diretamente relacionada à percepção individual de cada falante em relação à língua que utiliza.

Acerca desse exemplo, Henriques (2022) explica que Saussure define o significado como a ideia geral de *boeuf*, mas depois age como se o significado fosse o objeto *boeuf* ou, pelo menos, a imagem sensorial de *boeuf*. No entanto, para o autor, isso representa três aspectos

³ O conceito (significado) boi é necessariamente idêntico em minha consciência ao conjunto fônico (significante) /oks/. Os dois juntos foram impressos em meu espírito; juntos eles são evocados em todas as circunstâncias. Existe uma simbiose tão estreita entre eles que o conceito “boeuf” (significado) é como a alma da imagem acústica “böf” (significado). O espírito não contém formas vazias, conceitos sem nome. Portanto, o que é arbitrário é que tal signo, e não tal outro, seja aplicado a tal elemento da realidade, e não a tal outro. Neste sentido, e apenas neste sentido, é permitido falar de contingência.

distintos: a ideia geral, o objeto real e a imagem sensorial. O mestre genebrino, dessa forma, parece basear sua concepção de significado em uma “ideia geral”, a qual não é suportada pelo CLG. Essa concepção iria contra a teoria saussuriana de que não existem ideias preestabelecidas antes do sistema, o que pode levar a uma concepção de linguagem como representação do pensamento, algo que não é caro a ele.

De Mauro (1967, p. 443) atribui tal imprecisão e o que ele conceitua de “o exemplo infeliz” (*exemple maulheureux*) ao fato de que Saussure ainda desenvolvia os conceitos de significante e significado.

Se se prossegue pelo terceiro parágrafo do texto de Saussure (2006, p. 82), dedicado à ideia de arbitrariedade, é possível ler:

O princípio da arbitrariedade do signo não é contestado por ninguém; às vezes, porém, é mais fácil descobrir uma verdade do que lhe assinalar o lugar que lhe cabe. O princípio enunciado acima domina toda a linguística da língua; suas conseqüências são inúmeras. É verdade que nem todas aparecem, à primeira vista, com igual evidência; somente ao cabo de várias voltas é que as descobrimos e, com elas, a importância primordial do princípio.

Ao comentar esta passagem, De Mauro (1967) afirma que este trecho é relevante por, pelo menos, duas razões: a) ele nos leva a considerar que Saussure encontrou, no princípio da arbitrariedade, o guia de sua sistematização da teoria linguística; b) além disso, indica que Saussure considerava, por essa formulação, ter feito apenas um primeiro passo na compreensão profunda do princípio da arbitrariedade.

Isso implicaria, seguindo a orientação de De Mauro (1967), que o significado profundo do princípio da arbitrariedade, a partir da exposição de Saussure, deve ser entendido não apenas olhando para a formulação dessas duas páginas, mas para todo o CLG. Para o comentarista, dever-se-ia compreender as duas páginas relativas à arbitrariedade do signo a partir da doutrina central do CLG de que se deve abordar a língua como forma.

Parte-se, então, ainda com Saussure (2006), para a questão das onomatopeias e das interjeições. No caso das primeiras, embora pareça haver uma conexão direta entre o som produzido e o objeto ou ação que ele representa, essa relação é apenas aproximativa e convencional, ou seja, foi estabelecida arbitrariamente por um grupo de pessoas e aceita como convencional. Assim, as onomatopeias têm um caráter arbitrário, apesar de sua imitação ser aproximativa. Nesse viés, consoante Saussure (2006, p. 83):

Quanto às onomatopeias autênticas (aquelas do tipo glu-glu, tic-tac etc.), não apenas são pouco numerosas, mas sua colcha é já, em certa medida, arbitrária, pois que não passam de imitação aproximativa e já

meio convencional de certos ruídos (compare-se o francês oua-oua e o alemão wau-wau).

Assim, as exclamações (ou interjeições) também sofrem com a arbitrariedade do signo linguístico. Saussure (2006) argumenta que isso pode ser percebido ao se comparar duas línguas diferentes, cujas expressões podem variar consideravelmente. Por exemplo, a expressão “aie!” em francês corresponde a “au!” em alemão e “ai!” em português. A partir desse argumento, podemos concluir que os nomes dados aos elementos linguísticos foram convencionais, ou seja, não há uma relação natural entre o significante e o significado.

Adiante, Saussure, quando trata da teoria do valor, escreve:

Não só os dois domínios ligados pelo fato linguístico são confusos e amorfos, como a escolha que se decide por tal porção acústica para essa ideia é **perfeitamente** arbitrária. Se esse não fosse o caso, a noção de valor perderia algo de seu caráter, pois conteria um elemento imposto de fora. Mas, de fato, os valores continuam a ser inteiramente relativos, e eis porque o vínculo entre a ideia e o som é **radicalmente** arbitrário (Saussure, 2006, p. 160, *grifos nossos*).

A respeito desse trecho, Henriques (2022) chama a atenção para os advérbios utilizados por Saussure para descrever a força do princípio da arbitrariedade: “perfeitamente” e “radicalmente”. Para o autor esse uso contrasta com a divisão entre arbitrariedade relativa e arbitrariedade absoluta, já que a escolha desses advérbios parece indicar uma posição irreduzível em relação à negação da concepção de língua como nomenclatura e, conseqüentemente, a existência de algo anterior ao surgimento da língua. No entanto, isso não implica uma contradição em relação à arbitrariedade relativa, já que esta se encontra dentro da língua e sua existência é dada pelo funcionamento linguístico.

A *arbitrariedade relativa*, de acordo com CLG (Saussure, 2006), é a ideia de que a relação entre um signo linguístico e seu significado é arbitrária, mas apenas dentro de uma determinada cultura ou comunidade linguística. Ou seja, as palavras que as pessoas utilizam para se referir a um objeto ou a um conceito na Língua Portuguesa podem ser diferentes das usadas em outras línguas, porém, dentro desta língua, a relação entre as palavras e os significados é relativamente arbitrária.

A ideia de *relativamente motivado* é fundamental no sistema conceitual saussuriano, e é exemplificada pela palavra “dezenove” que remete às palavras “dez” e “nove”. Embora não seja uma motivação total, este vocábulo é relativamente motivado em relação a outros elementos do sistema. Saussure (2006) reconhece que a motivação é sempre mais completa quando a análise sintagmática é mais fácil. Além disso, a solidariedades que vinculam as unidades são de ordem sintagmática e associativa, e sua função é limitar o arbitrário. Desse modo, ele prossegue:

Com efeito, se existem elementos formativos transparentes, como *-eira* em *pereira*, em comparação com *cerej-eira*, *maci-eira* etc., outros há cuja significação é turva ou inteiramente nula; assim, até que ponto o sufixo *-ot* corresponde a um elemento de sentido em *cachot*? Relacionando palavras como fr. *coutelas*, *fatras*, *platras*, *canevas*, tem-se o vago sentimento de que *-as* é um elemento formativo próprio dos substantivos, sem que se possa defini-lo mais exatamente. Além disso, mesmo nos casos mais favoráveis, a motivação não é nunca absoluta. Não somente os elementos de um signo motivado são arbitrários (cf. *dez* e *nove* em *dezenove*) como também o valor do termo total jamais iguala a soma dos valores das partes; *per X eira* não é igual a *per + eira* (Saussure, 2006, p. 153).

Já a *arbitrariedade absoluta* é a ideia de que a relação entre um signo linguístico e seu significado é completamente arbitrária, sem nenhuma relação natural entre a palavra e o objeto ou conceito que ela representa. Acerca disso, Saussure argumenta que, em última instância, não há conexão natural entre o som ou a forma das palavras e seus significados. Por exemplo, não há nenhuma razão intrínseca pela qual a palavra “leão” deveria significar um leão e não outro animal ou objeto.

Outros críticos também fizeram contribuições caríssimas ao CLG. A partir disso, de acordo com Depecker (2012), Saussure acreditava que o princípio do arbitrário é fundamental não apenas para o signo linguístico, mas também para a língua como um todo, já que todas as suas teorias levam a esse princípio. O autor também observa que Saussure, originalmente, considerou os termos “convencional” e “independente” antes de se decidir pelo termo “arbitrário”. Contudo, escolher o termo “convencional” implicaria que a língua seria baseada em uma convenção conscientemente estabelecida pelos falantes, e esse termo não levaria em conta a mutabilidade do signo.

Assim, de acordo com Depecker (2012), Saussure identificou, por fim, três relações em que a arbitrariedade do signo se apresenta: a relação com a coisa, a relação com a ideia no pensamento e a relação interna entre forma e ideia. Na primeira relação, a arbitrariedade é definitiva e, por isso, Saussure não utiliza a palavra “símbolo”, que expressa uma relação direta de semelhança com o objeto referenciado.

Na segunda, não há relação natural entre o signo e a ideia evocada no pensamento. Enfim, na terceira, a arbitrariedade se dá internamente ao signo, entre o significado e o significante. Essa relação arbitrária entre os constituintes do signo implica, segundo Saussure, um princípio de evolução das línguas, já que os constituintes estão sempre submetidos à interpretação dos sujeitos falantes e podem se unir a outros significados de forma não fixa e natural.

Outro comentador, Bouquet (2000), em comentário à passagem do CLG de que viemos nos ocupando, afirma que Saussure utiliza o termo “arbitrário” para se referir a duas relações

distintas: a) a relação interna entre significante e significado dentro do signo linguístico e b) a relação entre os termos do sistema linguístico de uma língua específica.

Sobre isso, Bouquet (2000) destaca que a arbitrariedade é contingente à língua e, portanto, necessária. Assim, arbitrariedade pode ser compreendida como ausência de causalidade ou necessidade, sendo que o laço entre significante e significado é estabelecido simplesmente porque é. O autor defende, ainda, que, para Saussure, a arbitrariedade é um princípio que domina toda a linguística da língua, tanto no nível do signo quanto no nível da língua como um todo.

De maneira próxima a isso, Depecker (2012) comenta a questão da arbitrariedade do signo em Saussure, ao afirmar que esta é uma das explicações para a natureza mutável da língua, uma vez que os significantes podem se unir a novos significados ou se desfazer de uniões anteriores, renovando-se continuamente. Isso significa que o princípio da evolução da língua pode ser explicado a partir da própria estrutura do signo, conforme Saussure. No entanto, surge um paradoxo em relação à capacidade do sistema da língua de se manter, tendo em vista a arbitrariedade de seus signos. Depecker (2012), então, propõe as “limitações do arbitrário” como resposta a essa questão, destacando a relação arbitrária, mas necessária, entre os constituintes e signos do signo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo buscou-se, primeiramente, resgatar o que dizem Saussure (2006) e Túlio De Mauro (1967) sobre a questão do signo. Desse modo, percorreu-se o capítulo I de Curso de Linguística Geral, no qual se faz uma descrição do signo como composto de duas partes, o significado e o significante. Acontece que Ferdinand de Saussure afirma, ainda, que um dos princípios do signo linguístico é a sua arbitrariedade.

De acordo com Saussure (2006), a relação entre o significado e o significante de uma palavra é arbitrária, ou seja, não há nenhuma relação natural ou lógica entre a palavra e o objeto que ela representa. Por exemplo, não há nada intrinsecamente “caneta” sobre a palavra “caneta”; é simplesmente um som que os falantes de uma determinada língua concordam em usar para representar a ideia de um objeto que escreve. Ao mesmo tempo, no entanto, essa relação é convencional, isto é, a escolha de um determinado som ou símbolo para representar um conceito é baseada em acordos sociais e culturais, não em alguma propriedade inerente ao som ou ao conceito. Essa convenção é crucial para a comunicação linguística.

Há uma passagem do CLG (Saussure, 2006, p. 154) na qual o linguista parece determinar, de uma vez por todas, que a questão do “arbitrário” e da “convencionalidade” não precisa de solução:

Não existe língua em que nada seja motivado; quanto a conceber uma em que tudo o fosse, isso seria impossível por definição. Entre os dois limites extremos - mínimo de organização e mínima de arbitrariedade -, encontram-se todas as variedades possíveis. Os diversos idiomas encerram sempre elementos das duas ordens - radicalmente arbitrários e relativamente motivados -, mas em proporções as mais variáveis, e isso constitui um caráter importante, que pode entrar em linha de conta na sua classificação.

Essa tensão entre arbitrariedade e convenção é o paradoxo que se encontra. Embora pareça contraditório, esse paradoxo é fundamental para a teoria linguística de Saussure, pois ajuda a explicar de que forma a linguagem funciona como um sistema organizado e compartilhado de representação do mundo. Ao aceitar que a relação entre o som e o significado de uma palavra é arbitrária e convencional ao mesmo tempo, é possível entender como a linguagem permite a comunicação entre os seres humanos. Destaca-se, ainda, que, neste artigo, revisitou-se as contribuições de alguns outros autores para o comentário acerca do paradoxo entre a arbitrariedade e a convencionalidade, que, como todo bom paradoxo, não nos dá solução, talvez por isso mesmo, permite que nos aproximemos dos meandros da linguagem humana.

REFERÊNCIAS

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística General**, ed. Siglo, México, 1971.

BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure**. São Paulo: Cultrix, 2000.

COELHO, Micaela. A linguística geral em Ferdinand de Saussure. In: SILVEIRA, Eliana; HENRIQUES, Stefania (org.) **Saussure: manuscritos, aulas e publicações**. Uberlândia: EDUFU, 2022.

DE MAURO, Tullio. Notes. In: SAUSSURE. **Cours de Linguistique Générale**: édition critique préparée par Tullio de Mauro. Paris: Payot, 1967.

DEPECKER, Loïc. **Compreender Saussure a partir dos manuscritos**. Trad. Maria Ferreira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GODEL, Robert. **Les sources manuscrites du Cours de Linguistique Générale de F. De Saussure**. Genève, Librairie Droz, 1969 [1957].

HENRIQUES, Stefania Montes. Digressões sobre o arbitrário: da potencialidade de uma premissa. In: SILVEIRA, Eliana; HENRIQUES, Stefania (org.) **Saussure: manuscritos, aulas e publicações**. Uberlândia: EDUFU, 2022.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Cours de linguistique générale** : édition critique préparée par Tullio de Mauro. Paris: Payot, 1967.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein Cultrix, São Paulo: 2006.

SILVEIRA, Eliane. **A aventura de Saussure**. Campinas: Editora da Abralin, 2023.

Recebido para publicação em: 25 jul. 2023.

Aceito para publicação em: 7 maio 2024.